



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA nº 10.275/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias Suspensas, ao servidor **MAGNO CASTELAN BELIQUE**, a partir do dia no dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis.

**LEONARDO PRANDO FINCO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no Gabinete na data supra.

**Camila Sotteu Pina Perini
Chefe de Gabinete**